



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ Nº 15.401.381.0001-98**  
 Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS  
 DO CONSELHO FISCAL**

**ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

Aos 06 (seis) dias do mês de abril de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Paulo, às 14h00, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, na sala de reuniões da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, localizada no 2º andar, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, para avaliar as Demonstrações Contábeis e Relatório de Controle Externo da Fundação, referente ao exercício de 2016. Estavam presentes Elaine Cristina Eder, Presidente do Conselho, Nivaldo Manêa Bianchi, Rosana Mitico Kitazume Kaneko e Tiago José Kich Temperani, membros titulares e pela SP-PREVCOM, Karina Damião Hirano, Diretora Administrativa, Paulo Roberto da Rosa, Raisa Helena Lemos de Macedo, Agostinho Tadeu Auricchio, e Sandra Regina Bidin Firmiano, Assessores, Angelita de Almeida Oliveira e Wânia Maria Ruotti, Assistentes Técnicos. Como convidado(s), para participar(em) em momento distinto e específico, Andréia Gasparotto de Moraes Sodré e Felipe Lykissas Quintella, representantes da BDO RCS Auditores Independentes, empresa contratada para auditar as Demonstrações Contábeis da Fundação. Na abertura dos trabalhos, a Presidente do Conselho deu as boas vindas a todos e a seguir as Sras. Angelita e Wânia esclareceram aos membros do Conselho que devido à entrega, pelo Itaú Unibanco, dos relatórios referentes às Demonstrações Financeiras dos Fundos da SP-PREVCOM no prazo limite de 30 de março de 2017, fez com que a BDO não tivesse tempo hábil para analisar tais documentos, emitir seu parecer sobre as Demonstrações Contábeis da Fundação e enviá-los no prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de 31 de março de 2017. Por essa razão e por instrução do próprio Tribunal de Contas, em 30 de março de 2017 a Fundação encaminhou



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ Nº 15.401.381.0001-98**  
Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS**  
**DO CONSELHO FISCAL**

**ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

Ofício PREVCOM nº 20/2017, protocolado sob o nº 1811593 neste Tribunal, com declaração assinada pelo Diretor Presidente, o qual informa que os normativos da PREVIC – Instrução PREVIC nº 20, de 20 de março de 2015 e Instrução MPS/PREVIC/DC nº 21, de 23 de março de 2015 estabelecem como prazo limite para envio das Demonstrações Contábeis da Fundação em 31 de julho de 2017. No entanto, para que o descompasso temporal ocorrido nesse ano, entre a entrega dos relatórios pelo banco e o prazo de envio do parecer ao TCE/SP não se repita nos próximos exercícios, a Fundação antecipará o prazo de entrega dos relatórios pelo banco. Na sequência, a Sra. Angelita, detalhou as Demonstrações Contábeis e as respectivas Notas Explicativas, esclareceu as dúvidas e questionamentos dos presentes e a seguir convidou os auditores a participarem da reunião para apresentar e comentar o Relatório da Auditoria Externa, referente ao exercício de 2016. Após a apresentação e detalhamento das Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, a Presidente do Conselho agradeceu os convidados pela participação e solicitou a presença exclusiva dos membros do Conselho, com base no artigo 27, inciso IX e artigo 59, inciso I, do Estatuto Social da Fundação, bem como ao que estabelece a letra “K”, do item 17, do anexo “C”, da Resolução CNPC Nº 08, de 31 de outubro de 2011, e submeteu aos membros do colegiado, o exame, das Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social de 2016, consubstanciado pelo Parecer da Auditoria Externa BDO RCS Auditores Independentes, emitido em 04 de abril de 2017. Após análise dos documentos apresentados, o Conselho Fiscal, por unanimidade, emitiu parecer, sem ressalvas e, recomendou ao Conselho Deliberativo a aprovação das Demonstrações Contábeis e das respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício de 2016. As Demonstrações Contábeis, as Notas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ Nº 15.401.381.0001-98**  
 Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS  
 DO CONSELHO FISCAL**

**ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

Explicativas, o Relatório da Auditoria Externa BDO RCS Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal passam a integrar a presente ata. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h00. Eu, Susy Pereira de Lima, Secretária, lavrei e subscrevi esta ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros Titulares presentes.

Elaine Cristina Eder  
 Presidente do Conselho

Nivaldo Manêa Bianchi  
 Conselheiro

Rosana Mitico Kitazume Kaneko  
 Conselheira

Tiago José Kich Temperani  
 Conselheiro

Susy Pereira de Lima  
 Secretária



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ Nº 15.401.381.0001-98**  
 Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS  
 DO CONSELHO FISCAL**

**ANEXO DA ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do artigo 59, do Estatuto Social desta Fundação, examinou as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social de 2016, acompanhadas de suas respectivas Notas Explicativas.

Com base no exame desses documentos, complementados pelas informações e esclarecimentos prestados pelos membros da Diretoria Executiva, Assessores e Técnicos da SP-PREVCOM e, considerando ainda, o Parecer dos Auditores Independentes BDO RCS Auditores Independentes, emitido em 04 de abril de 2017, o Conselho Fiscal recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação das referidas Demonstrações Contábeis.

São Paulo (SP), 06 de abril de 2017.

Elaine Cristina Eder  
 Presidente do Conselho

Nivaldo Manhã Bianchi  
 Conselheiro

Rosana Mitico Kitazume Kaneko  
 Conselheira

Tiago José Kich Temperani  
 Conselheiro